

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA**  
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 31, de 2012)

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARLAMENTAR REQUERENTE

Nome <b>Rodrigo Delmasso</b>	Gabinete <b>04</b>
CPF <b>700.249.871-15</b>	Nº Conta/BRB <b>Ag: 218 C/C: 008483-2</b>

## 2. ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS (anexar os documentos comprobatórios originais)

	Identificação da Despesa	Nº Documento	Valor
1	VERA & FRANCILIA GRÁFICA E EDITORA LTDA ME - SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE 2.000 INFORMATIVOS 4/4 04 PÁGINAS	960	800,00
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
		Valor Total	800,00

## 3. SOLICITAÇÃO/ATESTO

De conformidade com a regulamentação constante do **Ato da Mesa Diretora nº 31, de 2012**, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.

Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.

Data <u>16 / 04 / 15</u>	Assinatura do(a) Parlamentar 
-----------------------------	----------------------------------

RECEBEMOS DE VERA & FRANCILIA GRAFICA E EDITORA LTDA ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 0000960 SÉRIE: 1
DESTINATÁRIO: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 LOTE 05 G - BRASILIA DT. EMISSÃO: 23/03/2015 VALOR: 1	DATA DE RECEBIMENTO	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

**Emite**

**VERA & FRANCILIA GRAFICA E EDITORA**  
**LTDA ME**  
 AG 319 CONJUNTO A LOTE 06  
 BRASLIA Nº SIN  
 SANTA MARIA Cap: 72 549-355 DF  
 Santa Maria Fone: (61)3334-7846 Fax: (61)3334-7846  
 hbl\_grafica@hotmail.com

**DANFE**  
 Documento Autorizado para Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA  
 2 - ENTRADA **1**

N° 0000960  
 SÉRIE: 1

**CONTROLE FISCAL**



CHAVE DE ACESSO  
 5315 0306 2273 9700 0135 5500 1000 0005 6010 0900 3600

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 353150009386853 23/03/2015

MATUREZA DA OPERAÇÃO  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRIBUTADO PELO ISSQ**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745473800157 INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 06.227.397/0001-35

Folha 1 / 1

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS CNPJ/CPF: 700.249.871-15 DATA DA EMISSÃO: 23/03/2015

ENDEREÇO: PRACA MUNICIPAL QUADRA 02 LOTE 05 GABINETE 4 Nº SIN: BRASLIA CEP: 70.094-902 DATA DA ENTRADA/SADA: 23/03/2015

MUNICÍPIO: BRASLIA FONE/FAX: 3348-8045 UF: DF INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 11:04:53

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	0,00	0,00	800,00

**TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - Sem 1 - Dest 2 - Ter 3 - Sem 4 - Sem 5 - Sem 6 - Sem 7 - Sem 8 - Sem 9 - Sem 10 - Sem

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 0,00 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 1,02 PESO LÍQUIDO: 1,00

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
218	2.003 SERVIÇO E CONFEÇÃO DE INFORMATIVOS 4X 04 PÁGINAS	99999999	0102	5.933	UN	1,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00		0,00

**CÁLCULO DO ISSQN** Implante esta NF-e na sua empresa: [www.galago.com.br](http://www.galago.com.br)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

DEUS É O NOSSO REFUGIO E FORTALEZA  
 I) DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II) NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, ISS E DE IPI

Reservado ao Fisco

folha n.º 04  
 processo n.º 001-050922/2015  
 Rubrica: [assinatura]  
 Autr.: 20569

BANCO DO BRASIL  
 AG. 2863-0  
 CONTA: 31413-7

Em, 23/03/15  
 HBL GRAFICA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

Carta n.º 001/2015 - GDRD

Brasília-DF, 29 de abril de 2015.

Prezados Senhores,

Solicito a correção da descrição da nota fiscal n.º 960, pois essa encontra-se como Serviço e Confecção de Informativos, visto que a confecção foi realizada por este Gabinete, então o serviço prestado por esta Gráfica HBL foi de impressão.

Certos do auxílio de Vossa Senhoria, agradecemos.

Atenciosamente,

  
**GLESLIA PONTES DELGADO**  
Cargo Especial de Gabinete  
Matrícula 20569

*Recebido em 29/04/15*  
*Robson Vieira*

Ao Senhor  
**ROBSON VIEIRA DA SILVA**  
Proprietário  
HDL Gráfica e Editora  
AC 319 Conjunto A lote 06 (Pro DF) - Santa Maria  
Brasília-DF

Folha n.º	05
Processo n.º	001-0009212015
Rubrica	<i>[Handwritten]</i>
Matr.	20569

**RELATÓRIO DE CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA**

ESTE RELATÓRIO NÃO TEM VALOR FISCAL E É UMA SIMPLES REPRESENTAÇÃO DA CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO:

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA**

SÉRIE	NÚMERO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	CHAVE DE ACESSO
1	960	53150306227397000135550010000009601000009600

**CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA**

ORGÃO	TPO DE AMBIENTE	DATA E HORARIO DO EVENTO	
53 DF	1 - AMBIENTE DE PRODUÇÃO	10/04/2015 17:43:09	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	SÉQUENCIA DO EVENTO	VERSÃO DO EVENTO
110110	CARTA DE CORREÇÃO	1	1.0
CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA 531503062273970001355500100000096010000096001101101-ProcEventoNFe.xml			
STATUS	PROCOLO	DATA E HORARIO DO REGISTRO	
135 - EVENTO REGISTRADO E VINCULADO A NF-E	353150011619096	10/04/2015 17:43:09	

**EMITENTE**

NOMERAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF		
VERA & FRANCILIA GRAFICA E EDITORA LTDA ME	06.227.397/0001-35		
ENDEREÇO	BARRIO	CEP	
AC 319 CONJUNTO A LOTE 06	SANTA MARIA	72.549-355	
MUNICÍPIO	ESTADO	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BRASILIA	DF	(61)3394-7846	0745473800157

**REMETENTE/DESTINATÁRIO**

NOMERAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF		
RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS	700.249.87		
ENDEREÇO	BARRIO	CEP	
PRAÇA MUNICIPAL QUADRA 02 LOTE 05 GABINETE 4	BRASILIA	70.084-802	
MUNICÍPIO	ESTADO	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BRASILIA	DF		

**CORREÇÃO**

ONDE SE LÊ SERVIÇO E CONFECÇÃO MUDARÁ PARA SERVIÇO DE IMPRESSÃO, FICANDO SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE INFORMATIVOS 4/4 04 PÁGINAS

**CONDIÇÕES DE USO**

A Carta de correção é disciplinada pelo 1º-A do art. 7º do convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II - A correção de dados cadastrais que implique na mudança do remetente ou do destinatário;
- III - a data de emissão ou de saída. A correção mais recente substitui as anteriores. *g*

Folha n.º	06
Processo n.º	9.001-000.972.1215
Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Assinatura	José B. A.

INFORMATIVO

# GABINETE 24h



Março de 2015

RODRIGO  
**DELMASSO**  
DEPUTADO DISTRITAL



## Deputado participa de Conferência Paixão e Devoção

Delmasso adora a Deus juntamente com 15 mil jovens

PÁG.03



## Convicções religiosas não poderão ser impostas

Conteúdos dependerão de aprovação dos pais ou responsáveis

PÁG.02



Folha n.º 07  
Processo n.º 001-00092/2015  
Rubrica  
Matr. 28509



## Multa para estabelecimentos que estimularem a prostituição

Projeto prevê punição e até fechamento de estabelecimentos

PÁG.04

## Reuso de água pode se tornar regra em prédios públicos

PÁG.04

## Escolas não poderão impor a alunos convicções religiosas

Projeto de Lei garante o direito da liberdade de consciência e crença aos estudantes do DF

Neutralidade política, pluralismo de ideias e liberdade de crença estão entre os direitos previstos no Projeto de Lei do deputado Rodrigo Delmasso (PTN), que cria o Programa Escola sem Partido. Pela proposta, que vale para escolas públicas e particulares, fica garantido aos pais que seus filhos menores recebam a educação moral de acordo com suas próprias convicções, prezando a liberdade de aprendizado e a liberdade de consciência. Conteúdos morais só deverão ser tratados mediante aprovação prévia dos pais ou responsáveis.

O programa visa impedir que estudantes sejam influenciados por doutrinas políticas, ideológicas ou religiosas de quem os está instruindo. Para o parlamentar, o caráter obrigatório do ensino não deve restringir a liberdade de pensamento do indivíduo, que seria prejudicado caso o professor usasse das suas condições para promover suas próprias concepções. "Quem tem a palavra tem o poder de influência, e nossos alunos não podem ficar à mercê de serem induzidos por entendimentos



que vão contra o que acreditam. Com esse projeto, buscamos impedir que esse jogo desigual continue afetando nossos alunos e garantirmos o direito de não serem prejudicados em razão de seus ideais", explica o distrital.

A forma de garantir os direitos será com a veiculação de informações, como a fixação de cartazes em salas de aula, sala dos professores e locais onde os estudantes possam ler; apenas no caso da educação infantil, o cartaz deve-

rá ser fixado apenas na sala dos professores.

A lei prevê ainda que os professores sejam orientados sobre os limites éticos de suas atividades – como tratar, com a mesma profundidade, as principais versões das questões sócio-culturais ou econômicas – e pede a criação de um canal de comunicação, pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, destinado ao recebimento de reclamações, anônimas ou não, relacionadas ao descumprimento da lei.

## “Mudança não significa fazer mais do mesmo”

Na aprovação do Projeto de Lei do Pacto por Brasília, que busca medidas para a recuperação financeira do Distrito Federal, incluindo o aumento de alguns impostos, o deputado Rodrigo Delmasso (PTN) apresentou emendas que reduziram o impacto dos aumentos, ou que até mesmo reduziram alguns dos impostos. Porém, na hora da votação o deputado decidiu se retirar da sessão, pois os deputados decidiram votar as propostas assim como foram enviadas sem prezar pelo bem maior da popu-



lação. “Sou contra o aumento de impostos. Nas eleições de 2014 fui eleito por um projeto de mudança. E mudança não significa

fazer mais do mesmo. Significa não colocar na conta do cidadão a culpa da má gestão e da corrupção”, protestou o distrital.

## Conferência reúne jovens para três dias de louvor e adoração



O deputado Rodrigo Delmasso esteve presente nos três dias da Conferência Arena Jovem “Paixão e Devoção”, realizada pela igreja Sara Nossa Terra. Quinze mil pessoas se reuniram durante o feriado de Carnaval para

louvar a Deus e o deputado não ficou de fora. “Você sabe o que faz o meu coração bater? É ver milhares de jovens apaixonados, adorando o nosso Senhor e declarando que Jesus Cristo, é o único Senhor dessa cidade

e desta nação”, disse Delmasso. O deputado montou ainda um gabinete itinerante – o Gabinete 24h – no evento, onde atendeu, conversou e mostrou um pouco do trabalho que tem feito em prol da população.

## Tolerância zero para quem estimular a prostituição

Projeto do deputado Rodrigo Delmasso prevê punição e até fechamento de estabelecimentos que estimulam essa prática

Os estabelecimentos comerciais do DF que estimularem a prostituição ou o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual poderão ser multados, ter o alvará de funcionamento suspenso ou cassado e perder o direito a incentivos fiscais. Isso é o que propõe um Projeto de Lei apresentado na Câmara Legislativa. Pela proposta, de autoria do deputado Rodrigo Delmasso (PTN), o estabelecimento que descumprir as regras também ficaria impedido de firmar contrato com o Governo do Distrito Federal.

A multa inicial prevista no Projeto de Lei varia de 5 a 10 mil UFIRs, podendo ser multiplicada por cinco se houver reincidência. As

sanções são previstas mesmo nos casos em que não houver o registro de ocorrência policial ou inquérito cível ou criminal.



## Reuso de água pode se tornar regra

Baseado na necessidade do uso consciente da água, foi apresentado na Câmara Legislativa um Projeto de Lei que propõe criação de um Sistema de Reaproveitamento da Água de Chuva nos prédios da administração pública do Distrito Federal. A proposta, de autoria do distrital Rodrigo Delmasso (PTN), visa evitar o uso desnecessário da água potável, propiciando economia e evitando o sobrecarregamento em períodos de estiagem.

Com a instalação do sistema, os prédios públicos poderão contar com autossuficiência hídrica e contribuirão para a redução do desperdício, utilizando a água não potável para irrigação de jardins, lavagens de calçadas e carros, entre outros. Para o deputado, a economia é importante para evitar a crise de água no Distrito Federal "O DF vem apresentando um grande crescimento populacional, consequentemente, o aumen-



to no consumo de água. Com a instalação do sistema, poderemos utilizar essa água, antes desperdiçada, para diversas finalidades e evitar racionalização", explica o parlamentar.



## Gabinete da Mesa Diretora

**PORTARIA-GMD Nº 117, DE 27 DE ABRIL DE 2015**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem a Resolução nº 168/2000, art. 4º, inciso V, "f", AMD nº 50/2011, art. 6º e AMD nº 25/2013, e ainda, tendo em vista o contido no Memorando nº 116/2015-Gab.14, RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZAR a utilização do auditório desta Casa no dia 25 de maio do corrente, das 9 às 19 horas, para realização do 1º Seminário das Entidades Habitacionais do Distrito Federal e Entorno.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**VALÉRIO NEVES CAMPOS**  
Secretário-Geral/Presidência

  
**JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo/Vice-Presidência

  
**LÉLIA BARRETO ORNELAS**  
Secretária-Executiva/Primeira Secretária

  
**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
Secretária Executiva/Segunda Secretária

  
**ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA**  
Secretária Executiva/Terceira Secretária

### ATA DA 5ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2015

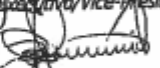
Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às onze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os senhores Valério Neves Campos, Secretário-Geral/Presidência; José Flávio de Oliveira, Secretário Executivo/Vice-Presidência; Lélia Barreto Ornelas, Secretária Executiva/Primeira Secretária; Rusembergue Barbosa de Almeida, Secretário Executivo/Segunda Secretária e Alexandre Braga Cerqueira, Secretário Executivo/Terceira Secretária, para deliberarem sobre os itens a seguir: 1) **Verbas Indenizatórias:** Processos nº 001.000922/2015 – Dep. Rodrigo Delmasso; nº 001.001141/2015 – Dep. Lúzia de Paula; nº 001.001111/2015 – Dep. Rafael Prudente; nº 001.000098/2015 – Dep. Telma Rufino; nº 001000533/2015 – Dep. Lira; nº 001-001110/2015 – Dep. Lillane Roriz; nº 001.001029/2015 – Dep. Wasny de Roure; nº 001.001149/2015 – Dep. Celine Leão;

nº 001.001097/2015 – Dep. Ricardo Vale. **Relatores:** Secretários do GMD. **Deliberação:** Aprovados por unanimidade na forma dos pareceres do Núcleo de Verba Indenizatória. **2) Processo nº 001.000771/2014** Assunto: Abono de permanência. **Relator:** Secretário Executivo/Segunda Secretária. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **3) Processo nº 001.001011/2015.** Assunto: Parecer sobre admissibilidade referente à representação. **Relator:** Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Aprovado o Parecer do Setor de Legislação de Pessoal por unanimidade. **4) Processo nº 001.001276/2015.** Assunto: Evento Interno de capacitação. **Relatora:** Secretária Executiva/1ª Secretária. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade, desde que o número mínimo de servidores inscritos seja 20. **5) Ofício nº 219/2015-GEREC/DR/BSB (Correios).** Assunto: Solicitação de utilização do auditório e seus recursos. **Relator:** Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Rejeitado, por unanimidade. **EXTRAPAUTA: 1) Minuta de Portaria do GMD.** Assunto: Encerramento de projetos estratégicos do COPEI. **Relator:** Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade, assinada a respectiva Portaria. Nada mais havendo a tratar, eu, Valério Neves Campos, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.

  
**VALÉRIO NEVES CAMPOS**  
Secretário-Geral/Presidência

  
**JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo/Vice-presidência

  
**LEILA BARRETO ORNELAS**  
Secretária Executiva/Primeira Secretária

  
**RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**  
Secretário Executivo/Segunda Secretária

  
**ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA**  
Secretário Executivo/Terceira Secretária

## Atos Administrativos

### ATO DA PRESIDENTE Nº 428 DE 2015

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, observado o disposto no artigo 32, inc. II e art. 42, inc. III, "a", ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar membro suplente da Comissão Especial para exame do mérito das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal,